



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.069

Pág. 1 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Renato Castelani Delbone**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

### SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1366/2023	02
DECRETO Nº 1367/2023	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA Nº 1.317, DE 19 DE JANEIRO DE 2023	08
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO	08
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
CHAMADA PÚBLICA	09



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.069

Pág. 2 / 9

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## GOVERNO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 1366/2023

Declara como utilidade pública, área destinada à instalação de empreendimento imobiliário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, VISANDO O INTERESSE PÚBLICO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ATENDENDO OS DISPOSITIVOS LEGAIS:**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de intervenção em área de preservação permanente nos termos do artigo 5º alínea “i”, c/c artigo 10 do Decreto-lei nº 3.365/1941, as áreas correspondentes a **POLIGONAL 01 de 30,11 m²**, referente a intervenção em Área de Preservação Permanente afetada pela rampa de acesso ao reservatório, **POLIGONAL 02 de 3,94 m²** referente a construção do dissipador 01 de energia, **POLIGONAL 03 de 8,94 m²**, referente a construção do dissipador 02 de energia, **POLIGONAL 04 de 1,42 m²**, referente a construção da rede de lançamento de efluente tratado, dentro das seguintes confrontações: **POLIGONAL 01** tem início P01, de coordenadas N 7.434.858,44m e E 634.282,32m; deste segue com azimute de 56°49'57" por uma distância de 5,78m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.434.861,60m e E 634.287,16m ; deste segue com azimute de 172°47'46" por uma distância de 1,85m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.434.859,76m e E 634.287,39m ; deste segue com azimute de 139°56'29" por uma distância de 4,37m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.434.856,42m e E 634.290,20m ; deste segue com azimute de 236°49'57" por uma distância de 4,74m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.434.853,83m e E 634.286,23m ; deste segue com azimute de 317°01'21" por uma distância de 5,34m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.434.857,73m e E 634.282,59m ; deste segue com azimute de 338°47'00" por uma distância de 0,76m, até o ponto P01; **POLIGONAL 02** tem início no ponto P01, de coordenadas N 7.434.860,40m e E 634.281,56m; deste segue com azimute de 51°50'23" por uma distância de 6,65m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.434.864,51m e E 634.286,79m ; deste segue com azimute de 172°47'46" por uma distância de 0,35m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.434.864,16m e E 634.286,83m ; deste segue com azimute de 172°47'46" por uma distância de 0,35m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.434.863,82m e E 634.286,88m ; deste segue com azimute de 231°50'20" por uma distância de 6,48m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.434.859,81m e E 634.281,79m ; deste segue com azimute de 338°47'00" por uma distância de 0,31m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.434.860,11m e E 634.281,67m ; deste segue com azimute de 338°47'00" por uma distância de 0,31m, até o ponto P01; **POLIGONAL 03** tem início no ponto P01, de coordenadas N 7.434.482,22m e E 634.622,64m; deste segue com azimute de 72°36'14" por uma distância de 8,84m, até o ponto P01, de coordenadas N 7.434.484,87m e E 634.631,08m ; deste segue com azimute de 179°25'14" por uma distância de 0,52m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.434.484,34m e E 634.631,08m ; deste segue com azimute de 179°25'14" por uma distância de 0,52m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.434.483,82m e E 634.631,09m ; deste segue com azimute de 252°36'14" por uma distância de 9,05m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.434.481,12m e E 634.622,45m ; deste segue com azimute de 10°46'05" por uma

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.069

Pág. 3 / 9

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

distância de 0,57m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.434.481,67m e E 634.622,56m ; deste segue com azimute de 8°11'28" por uma distância de 0,55m, até o ponto P01; **POLIGONAL 04** tem início no ponto P01, de coordenadas N 7.434.861,50m e E 634.281,13m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 158°47'00" por uma distância de 0,21m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.434.861,30m e E 634.281,21m ; deste segue com azimute de 49°52'28" por uma distância de 7,07m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.434.865,86m e E 634.286,62m ; deste segue com azimute de 352°47'46" por uma distância de 0,24m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.434.866,10m e E 634.286,59m ; deste segue com azimute de 229°52'28" por uma distância de 7,14m, até o ponto P01.

**Art. 2º** - A declaração de utilidade pública a que se refere o presente decreto, destina-se à instalação das infraestruturas do empreendimento imobiliário CONDOMÍNIO PRAIA DE CUCA.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 1367/2023

Nomeia Membros e Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com mandato de 01/01/2023 à 31/12/2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em respeito ao que preceitua a Lei Municipal nº 1482/2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes segmentos: I - Representantes do Poder Executivo Municipal; II - Representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; III - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais; IV - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais; V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais; VI - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais; VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública; VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, Indicado Pela Entidade de Estudantes Secundaristas; IX - Representantes do Conselho Tutelar de Ribeirão Claro - PR; X - Representantes do Conselho Municipal de Educação; XI - Representantes de Organizações da

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.069

Pág. 4 /9

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sociedade Civil, para comporem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, de Ribeirão Claro, Estado do Paraná para o quadriênio 2023/2026, adiante:

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) - **Titular: Renato Castelani Delbone**, inscrito no CPF/MF nº 043.985.089-45; portador da cédula de identidade RG nº 9.265.884-8; residente e domiciliado à Rua Coronel José Botelho, nº 538, neste município;

b) - **Suplente: Jéssica Camila de Mello**, inscrita no CPF/MF nº 073.593.259-00; portadora da cédula de identidade RG nº 9.205.644-9; residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 542 - Centro, neste Município.

#### II – Representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) - **Titular: Juviliana Fermino de Moraes Cirelli**, inscrita no CPF/MF nº 084.551.619-14; portadora da cédula de identidade RG nº 12.496.964-0 SSP/PR; residente e domiciliada à Rua Marina Chequer Bechara, nº 1397 - Residencial Bechara II, neste Município;

b) - **Suplente: Vanessa Braz Gonçalves dos Santos**, inscrita no CPF/MF nº 311.261.718-59; portadora da cédula de identidade RG nº 35.113.701-4 SSP/SP; residente e domiciliada à Rua Otoniel Cirelli, nº 141, neste Município.

#### III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) - **Titular: Silvana Penitente**, inscrita no CPF/MF nº 018.982.279-18; portadora da cédula de identidade RG nº 3.751.747-0; residente e domiciliada à Rua Tereza Esbaile, nº 16 - Residencial Chammas, neste Município;

b) - **Suplente: Ermelinda Lobrigati Roberto**, inscrita no CPF/MF nº 057.471.828-11; portadora da cédula de identidade RG nº 10987741; residente e domiciliada à Rua Maria Assunção Pereira, nº 227 - Vila Carlos Storti II, neste Município.

#### IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.069

Pág. 5 / 9

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**a) - Titular: Hévila Regina Gomes da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 026.859.719-71; portadora da cédula de identidade RG nº 7.397.263-9; residente e domiciliada à Rua Professora Maria Assunção Pereira, nº 193 - Vila Carlos Storti, neste Município;

**b) - Suplente: Durvania Carlos de Oliveira Gomes**, inscrita no CPF/MF nº 759.149.569-00; portadora da cédula de identidade RG nº 4875308-6; residente e domiciliada à Fazenda Rancho Alegre - Anhumas, neste Município.

#### V – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

**a) - Titular: Edina Aparecida Néia**, inscrita no CPF/MF nº 864.248.159-53; portadora da cédula de identidade RG nº 6016180-6; residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 190, neste Município;

**b) - Suplente: Karla Cristiane de Souza Silva Zansavio**, inscrita no CPF/MF nº 703.567.502-72; portadora da cédula de identidade RG nº 14765551-7; residente e domiciliada à Rua Coronel Joaquim Ribeiro Gomes, nº 1069, neste Município.

#### VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

**a) - Titular: Carina Moraes Lopes**, inscrita no CPF/MF nº 049.336.929-55; portadora da cédula de identidade RG nº 9881686-0; residente e domiciliada à Rua Zuleika David Chammass Cassar, nº 139, neste Município;

**b) - Suplente: Mayra Helena Moura Baggio**, inscrita no CPF/MF nº 063.981.339-94; portadora da cédula de identidade RG nº 10226439-8; residente e domiciliada à Rua Dr. Xavier da Silva, nº 189 - Centro, neste Município.

**c) - Titular: Nildicéia da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 037.188.289-36; portadora da cédula de identidade RG nº 8640444-3; residente e domiciliada à Chácara São Francisco - Pinhalzinho, neste Município;

**d) - Suplente: Ana Carolina Bonatte Salvalaggio**, inscrita no CPF/MF nº 046.911.159-35; portadora da cédula de identidade RG nº 911243-4; residente e domiciliada à Rua Genori Gavioli, nº 198 - Sagrado Coração de Jesus, neste Município.

#### VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.069

Pág. 6 / 9

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**a) – Titular: Lázaro Gabriel da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 123.295.297-3; portador da cédula de identidade RG nº 14.502.450-1; residente e domiciliado à Rua Prefeito Nego Storti - Cachoeira, neste Município;

**b) - Suplente: Victor Emanuel Correa**, inscrito no CPF/MF nº 073.109.449-25; portador da cédula de identidade RG nº 15.394.253-6; residente e domiciliado à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 1119, neste Município.

#### **VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, Indicado Pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**

**a) – Titular: Grazielly Dias de Oliveira**, inscrita no CPF/MF nº 104.620.429-79; portadora da cédula de identidade RG nº 13.792.341-6; residente e domiciliada à Rua Coronel José Botelho, nº 219, neste Município;

**b) - Suplente: Isabela Baggio Salvalaggio**, inscrita no CPF/MF nº 089.335.919-07; portadora da cédula de identidade RG nº 19024703-7; residente e domiciliada à Rua Dr. Vicente Machado, nº 1131, neste Município.

#### **IX - Representantes do Conselho Tutelar de Ribeirão Claro - PR:**

**a) – Titular: Rafaela Luiza Martins de Oliveira**, inscrita no CPF/MF nº 065.695.989-45; portadora da cédula de identidade RG nº 9295966-0; residente e domiciliada à Rua Professora Ana Pinheiro, nº 255 - Patrimônio da Cachoeira, neste Município;

**b) - Suplente: Rodrigo Pedro**, inscrito no CPF/MF nº 068.537.429-74; portador da cédula de identidade RG nº 10.686.633-3; residente e domiciliado à Rua Barão Victor Von Rainer Harbach, nº 394, neste Município.

#### **X - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

**a) – Titular: Daniele Ziroldo de França**, inscrita no CPF/MF nº 067.185.199-36; portadora da cédula de identidade RG nº 10471255-0; residente e domiciliada à Rua Davi Golinelli, neste Município;

**b) - Suplente: Josiane Baggio Salvalaggio**, inscrita no CPF/MF nº 036.732.399-02; portadora da cédula de identidade RG nº 7.602.965-2; residente e domiciliada à Rua Dr. Vicente Machado, nº 1131, neste Município.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.069

Pág. 7 /9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### XI - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

**a) – Titular: Roseli Lourenço de Oliveira**, inscrita no CPF/MF nº 694.830.439-72; portadora da cédula de identidade RG nº 4.709.930-7; residente e domiciliada à Rua José Chammas Cassar, nº 363 - Centro, neste Município;

**b) - Suplente: Uliana Fernandes da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 071.524.969-00; portadora da cédula de identidade RG nº 10.484.642-4; residente e domiciliada à Rua Jonas Belia, nº 428 - Residencial Bechara III, neste Município.

**c) - Titular: Joelma de Fátima Camargo**, inscrita no CPF/MF nº 005.564.869.00; portadora da cédula de identidade RG nº 7.345.583-9; residente e domiciliada à Rua Expedicionários, nº 938, neste Município;

**d) - Suplente: Márcia de Carvalho Baggio**, inscrita no CPF/MF nº 924.666.059-53; portadora da cédula de identidade RG nº 76434188; residente e domiciliada à Rua Antonio Mesquita Lemgruber, nº 145, neste Município.

**Art. 2º** - Em razão da nomeação de que trata o art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **quadriênio 2023/2026**, fica assim constituída:

I - PRESIDENTE: **Roseli Lourenço de Oliveira**

II - VICE-PRESIDENTE: **Hévila Regina Gomes da Silva**

III - SECRETÁRIA: **Silvana Penitente**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 01/01/2023, conforme Lei nº 1482/2021 e ata nº 4 de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.069

Pág. 8 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 1.317, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Concede licença sem vencimentos ao Sr. Elson de Souza.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 266/2023, de 17 de janeiro de 2023, bem como o Parecer Jurídico n.º 111/2021, de 15 de outubro de 2021,

Resolve

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, licença sem vencimentos para tratar de assuntos de ordem particular, nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2023, ao Sr. Elson de Souza, portador da CIRG n.º 9.767.568/SP, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Banco Social.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 16 de janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, para os devidos fins, a desclassificação das candidatas Júlia Mello Isidoro, inscrita no CPF n.º 512.598.788-30 e Josélia Nardo Nascimento, inscrita no CPF n.º 079.017.069-88, aprovadas respectivamente no Processo Seletivo n.º 001/2022, destinado ao preenchimento de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO e a formação de cadastro de reserva, em razão de não terem anuído a convocação realizada por esta municipalidade, conforme Edital de Convocação de 9 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Do Município de Ribeirão Claro no dia 10 de janeiro de 2023.

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.069

Pág. 9 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CHAMADA PÚBLICA: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SHOW ARTÍSTICO PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2023**

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ, convoca a todos os fornecedores do ramo de atuação de **BANDA PARA SHOW ARTÍSTICO MUSICAL** para que apresentem cotação de preços para o fim de contratação por meio de Dispensa de Licitação por Limite, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações sobre o objeto preliminar da contratação, bem como informações detalhadas sobre o fornecimento das serviços, dentre outros, poderão ser consultadas junto ao Departamento de Licitações através do endereço eletrônico [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br).

A consulta pública para a cotação de preços estará aberta no período de **20 a 24 de Janeiro de 2023**.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone, **(43) 3536-1300 – Ramal: 223**, ou via e-mail, [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 19 de Janeiro de 2023.

**Andréia Dias Barbosa**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Chefe do Departamento de Licitações

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)